Valide aqui
este documento

CNM: 148429.2.0003642-07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 3.642 | ficha 01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

IMÓVEL: Terreno situado na Rua Gloria Nogueira Piquini, designado pelo lote nº 02 (dois) da quadra "T" do loteamento denominado "Palos Verdes", nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, com a área de 1.181,50m² (um mil, cento e oitenta e um metros e cinquenta centímetros quadrados), medindo 23,63m (vinte e três metros e sessenta e três centímetros) para a referida rua; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 50,00m (cinquenta metros) e confronta com o lote nº 03; do lado esquerdo mede 50,00m (cinquenta metros) e confronta com o lote nº 01; e nos fundos mede 23,63m (vinte e três metros e sessenta e três centímetros) e confronta com o lote nº 09.

CADASTRO MUNICIPAL: 23243.51.91.0341.00.000-3.

PROPRIETÁRIOS: **OTÁVIO PIVA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 3.400.002-1-SSP/SP, e sua mulher **TÂNIA MARIA CARPARELLI PIVA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, do comércio, RG nº 7.551.033-9-SSP/SP, inscritos em conjunto no CPF nº 535.354.058-15, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jaboticabeiras nº 740, Cidade Jardim, na cidade de São Paulo/SP.

REGISTROS ANTERIORES: R-06/M-58.964 de 27/10/2008 (estando o loteamento registrado sob nº 01 em 03/12/1976 na matrícula nº 4.470), ambos do Registro de Imóveis de Barueri/SP.

Carapicuiba, 22 de março de 2011. O Oficial, _____ (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 22 de março de 2011.
O loteamento denominado "PALOS VERDES", do qual o lote matriculado faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento) no tocante à edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo do loteamento. (Protocolo nº 10.067 de 16/03/2011).

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial, _____ Juarez Antonio Italiani

Av-02 em 22 de março de 2011.
TÂNIA MARIA CARPARELLI PIVA DE ALBUQUERQUE está inscrita no CPF nº 287.075.688-78, conforme prova a certidão expedida em 18/03/2011, pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da escritura objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 10.067 de 16/03/2011).

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial, _____ Juarez Antonio Italiani

R-03 em 22 de março de 2011.
Por escritura datada de 28 de fevereiro de 2011, do 1º Tabelião de Notas de Cotia/SP, livro nº 269, fls. 137/140, **OTÁVIO PIVA DE ALBUQUERQUE** e sua mulher **TÂNIA MARIA CARPARELLI PIVA DE ALBUQUERQUE**, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel matriculado a **ANTONIO MARMO RANGEL PÁDUA**, brasileiro, comerciante, RG nº 6.931.348-9-SSP/SP, CPF nº

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AVWRB-2GQKG-KUNYF-JWNEL

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO LUIZ LUCCHESI CARNEIRO LEAO MONTEIRO, em 07/04/2026, às 11:51:00 - 72ef3f0

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO LUIZ LUCCHESI CARNEIRO LEAO MONTEIRO, em 20/05/2026, às 14:43:26 - 40ff979

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO LUIZ LUCCHESI CARNEIRO LEAO MONTEIRO, em 13/08/2026, às 15:08:32 - 6ce6191

Valide aqui
este documento

CNM: 148429.2.0003642-07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 3.642 | ficha 01 verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

651.833.638-20, e sua mulher **MARIA EMILIA BLANCO LOPEZ PÁDUA**, brasileira, administradora de empresas, RG nº 9.102.257-5-SSP/SP, CPF nº 949.527.108-82, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Bento Gonçalves nº 25, Granja Cristiana, na cidade de Vargem Grande Paulista/SP, pelo valor de R$370.000,00. Valor Venal de R$203.827,90. (Protocolo nº 10.067 de 16/03/2011).

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial, _____ Juarez Antonio Italiani

Av-04 em 17 de setembro de 2014.

Verifica-se a **construção** do prédio residencial situado na Rua Glória Nogueira Piquini s/nº (sem numeração oficial), com **592,51m² de área construída**, conforme prova o Auto de Conclusão, o qual tem validade de Habite-se nº 060/14, expedido em 30/07/2014, pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP; bem como o **arquivamento** da Certidão Negativa de Débito nº 229352014-88888176, expedida em 08/09/2014, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, referente ao imóvel. Valor atribuído à construção R$1.000.000,00, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 33.526 de 11/09/2014).

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial, _____ Juarez Antonio Italiani

Av-05 em 17 de setembro de 2014.

É feita a presente averbação para ficar constado a oficialização do nº **226** referente ao prédio residencial s/nº situado na Rua Glória Nogueira Piquini, conforme prova certidão expedida em 10/09/2014, pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, nos termos do requerimento datado de 09/09/2014, na cidade de Cotia/SP. (Protocolo nº 33.526 de 11/09/2014).

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial, _____ Juarez Antonio Italiani

Av-06 em 26 de abril de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CG nº 13/2012, de 11 de maio de 2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no D.J.E. de 14 de maio de 2012, e pela Ordem Judicial do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP, emanada no processo nº 10002298420185020242, extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 05 de abril de 2021 (Protocolo da Indisponibilidade nº 202104.0214.01558430-IA-670), para constar que foi **decretada a INDISPONIBILIDADE de bens** do patrimônio em nome de **ANTONIO MARMO RANGEL PÁDUA**, já qualificado. Sendo que a indisponibilidade encontra-se registrada sob nº 842.317 no Livro de Registros das Indisponibilidades, desta Serventia. (Protocolo nº 97.083 de 05/04/2021).

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

continua na ficha nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AWWRB-2GQKG-KUNYF-JWNEL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDO LUIZ LUCCHESI CARNEIRO LEAO MONTEIRO, em 07/04/2026, às 11:51:00 - 72ef3f0

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDO LUIZ LUCCHESI CARNEIRO LEAO MONTEIRO, em 20/05/2026, às 14:43:26 - 40ff979

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDO LUIZ LUCCHESI CARNEIRO LEAO MONTEIRO, em 13/08/2026, às 15:08:32 - 6ce6191

Valide aqui
este documento

CNM: 148429.2.0003642-07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 3.642 | ficha 02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

Av-07 em 26 de abril de 2021.
Procede-se à presente averbação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CG nº 13/2012, de 11 de maio de 2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no D.J.E. de 14 de maio de 2012, e pela Ordem Judicial do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP, emanada no processo nº 10002298420185020242, extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 06 de abril de 2021 (Protocolo da Indisponibilidade nº 202104.0522.01560745-IA-081), para constar que foi **decretada a INDISPONIBILIDADE de bens** do patrimônio em nome de **ANTONIO MARMO RANGEL PADUA**, já qualificado. Sendo que a indisponibilidade encontra-se registrada sob nº 843.288 no Livro de Registros das Indisponibilidades, desta Serventia. (Protocolo nº 97.107 de 06/04/2021).

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-08 em 20 de maio de 2021.
Procede-se à presente averbação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CG nº 13/2012, de 11 de maio de 2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no D.J.E. de 14 de maio de 2012, e pela Ordem Judicial do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP, emanada no processo nº 10008968320185020076, extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 27 de abril de 2021 (Protocolo da Indisponibilidade nº 202104.2714.01598906-IA-500), para constar que foi **decretada a INDISPONIBILIDADE de bens** do patrimônio em nome de **ANTONIO MARMO RANGEL PADUA**, já qualificado. Sendo que a indisponibilidade encontra-se registrada sob nº 865.378 no Livro de Registros das Indisponibilidades, desta Serventia. (Protocolo nº 97.468 de 27/04/2021).

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-09 em 21 de julho de 2021.
Procede-se à presente averbação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 12 do provimento CG nº 13/2012, de 11 de maio de 2012, da E.Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no D.J.E. de 14 de maio de 2012, e pela Ordem Judicial do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, emanada no processo nº 10022977520165020242, extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 04/06/2021 (protocolo da indisponibilidade nº 202106.0418.01661543-IA-050), para constar que foi **decretada a INDISPONIBILIDADE de bens** do patrimônio em nome de **ANTONIO MARMO RANGEL PÁDUA**, já qualificado. Sendo que a indisponibilidade encontra-se registrada sob nº 897.297 no Livro de Registros das Indisponibilidades, desta Serventia. (Protocolo nº 98.171 de 07/06/2021).

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AVWRB-2GQKG-KUNYF-JWNEL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDO LUIZ LUCCHESI CARNEIRO LEAO MONTEIRO, em 07/04/2026, às 11:51:00 - 72ef3f0

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDO LUIZ LUCCHESI CARNEIRO LEAO MONTEIRO, em 20/05/2026, às 14:43:26 - 40ff979

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDO LUIZ LUCCHESI CARNEIRO LEAO MONTEIRO, em 13/08/2026, às 15:08:32 - 6ce6191

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO E DOU FÉ, (Protocolo nº **85.905**) que o imóvel objeto da matrícula tem sua situação com referência a(s) ALIENAÇÃO (ÕES) E CONSTITUIÇÃO (ÕES) DE ÔNUS REAIS, bem como AVERBAÇÕES de citações em AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, até a data do dia útil anterior da expedição desta certidão, integralmente noticiados na presente cópia; e que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo, certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validades ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Mat.3642 - PROTOCOLO: 85.905

Emolumentos:	R$: 0,00	Carapicuiba-SP, - 07 de abril de 2026
Estado:	R$: 0,00	
Sec. Fazenda:	R$: 0,00	
Registro Civil:	R$: 0,00	
Tribunal Justiça:	R$: 0,00	
Ministério Público:	R$: 0,00	
ISS:	R$: 0,00	
Total:	R$: 0,00	

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1484293E3VR000322471ID26Z

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AVWRB-2GQKG-KUNYF-JWNEL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO LUIZ LUCCHESI CARNEIRO LEAO MONTEIRO, em 07/04/2026, às 11:51:00 - 72ef3f0
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26040711505824400000453453929?instancia=1
Número do processo: 1001475-55.2017.5.02.0241
Número do documento: 26040711505824400000453453929

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO LUIZ LUCCHESI CARNEIRO LEAO MONTEIRO, em 20/05/2026, às 14:43:26 - 40ff979
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26052014425393100000462030273?instancia=1
Número do processo: 1001475-55.2017.5.02.0241
Número do documento: 26052014425393100000462030273

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDO LUIZ LUCCHESI CARNEIRO LEAO MONTEIRO, em 13/08/2026, às 15:08:32 - 6ce6191